

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



DECRETO MUNICIPAL Nº 0037/2015 de 01 de Abril de 2015.

“Exonera a pedido o Senhor José do Rêgo Cardoso, do cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração do cargo de Chefe de Divisão de Educação e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado a pedido o Senhor **JOSÉ DO REGO CARDOSO**, do Cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração de **CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 01 de Abril de 2015.


JOSÉ JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461 / 1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



DECRETO MUNICIPAL Nº 0043/2015 de 09 de Abril de 2015.

“Nomeia o Servidor Edilson Meira Chaves, para o cargo de livre nomeação e exoneração de Diretor Escolar do Colégio Municipal de Santa Terezinha José dos Santos Meira, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **EDILSON MEIRA CHAVES**, para o Cargo de livre nomeação e exoneração de **DIRETOR ESCOLAR** do Colégio Municipal de Santa Terezinha José dos Santos Meira, deste Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2015.


JOSÉ JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



DECRETO MUNICIPAL Nº 0021-A/2015 de 15 de Fevereiro de 2015.

"Concede Retorno de Licença sem remuneração em favor da servidora Eloide Oliveira de Queiroz, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, Concessão de Retorno Antecipado de licença sem remuneração em favor da Servidora **ELOIDE OLIVEIRA DE QUEIROZ**, Professora, matrícula nº 1812, o seu retorno iniciará em 15 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2015.


JOSÉ JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Macaúbas



DECRETO MUNICIPAL Nº 0021-B/2015 de 15 de Fevereiro de 2015.

“Concede Retorno de Licença sem remuneração em favor da servidora Ana Celina Nobre de Azevedo, e dá outras providências”.

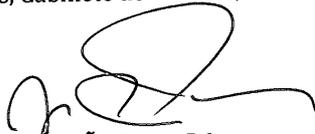
O Prefeito Municipal de Macaúbas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, em conformidade com o disposto no Regime Jurídico Único do Município de Macaúbas, Concessão de Retorno Antecipado de licença sem remuneração em favor da Servidora **ANA CELINA NOBRE DE AZEVEDO**, Professora, matrícula nº 381, o seu retorno iniciará em 15 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Macaúbas, Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2015.


JOSÉ JOÃO PEREIRA
Prefeito Municipal

Pça. Imaculada Conceição, 1250,
Macaúbas-BA. CEP: 46.500-000.
Fone/Fax: (77) 3473-1461/1462
CNPJ: 13.782.461/0001-05

www.macaubas.ba.gov.br